

DECRETO Nº 3854/81

de 26 de novembro de 1981

Altera dispositivos do Regulamento de Operações dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros, por ônibus, aprovado pelo Decreto nº 3565/81, de 05 de janeiro de 1981.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os artigos 61 e 62 do Regulamento de Operações dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros, por ônibus, aprovado pelo Decreto nº 3565/81, de 05 de janeiro de 1981, com as alterações do Decreto nº 3774/81 de 08 de setembro de 1981, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 61 - A Prefeitura Municipal emitirá os passes.

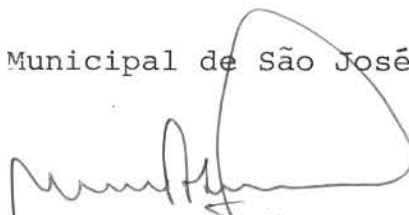
Artigo 62 - A Prefeitura Municipal fornecerá passes com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço da passagem em vigor, aos alunos matriculados nos cursos regulares de 1º, 2º e 3º graus, supletivos, mobral e aos deficientes físicos.


Parágrafo 1º - As empresas transportadoras serão ressarcidas pela Prefeitura Municipal.


Parágrafo 2º - Às empresas transportadoras ficam vedadas a emissão e a venda de passes a partir da vigência deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor em 15 de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de novembro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


  
Peter Nadas  
Secretaria de Planejamento e Informática

REVOGADO PELO DECRETO Nº 4720/83

cont. do decreto nº 3854/81 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos